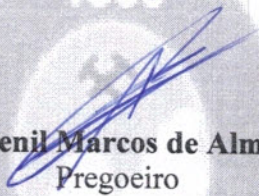




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e dezessete, às 08hs00, reuniram – se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, o pregoeiro Sr. Claudenil Marcos de Almeida, designadas pela portaria nº 346/2017, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017, cujo objeto visa a **SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro declarou Aberta a sessão. Apesar da ampla divulgação nenhuma empresa compareceu a sessão. O Pregoeiro declarou a sessão **DESERTA**. Nada mais havendo ser deliberado o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada por todos os membros presentes.


Claudenil Marcos de Almeida
Pregoeiro

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

MARINEZ DE CAMPOS, Prefeita Interina do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei Complementar 152/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o período de 31 de junho a 14 de julho do corrente ano para realização da primeira quinzena da Conciliação Tributária do exercício de 2017 no âmbito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, que se fará na estrita observância do estabelecido na Lei Complementar nº 152/2016.

Art. 2º - O prazo para adesão à concessão dos benefícios será até o dia 14 de julho de 2017, condicionada esta data como prazo final para pagamento da primeira parcela ou parcela única, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 152/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Interina, sede provisória do Paço Municipal, em 12 de junho de 2017.

MARINEZ DE CAMPOS

Prefeita Interina

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 DECRETO N° 3172**

DECRETO N.º 3172 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DO ISSQN DA COMPETENCIA 05/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Interina do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições com fulcro no que dispõe o artigo 70 da Lei Complementar nº 134 de 26 de dezembro de 2013, considerando a atualização dos sistemas e programas gerenciadores do sistema tributário do município;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do ISSQN, competência 05 (cinco)/2017 para o dia 23 de junho do corrente ano.

Art. 2º - O vencimento das demais competências permanecem inalteradas, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente ao fato gerador, nos moldes de que trata o Inciso III do artigo 83 do Decreto 1.372/2.006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Interina do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 12 de Junho de 2017.

Marinez de Campos

Prefeita Interina

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 003/2017 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N°003/2017 "registro de preços" **Tipo de Licitação:** Menor Preço LOTE. MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS" **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA.** No dia 29/06/2017 até as 08h30 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO). **LOCAL:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:**

DEPART. ADM DO SAEMI, sito á Rua Ricardo Druzian Galo, n° 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRA: GLEICY MARTINEZ OCHIUTO.** Portaria 033/2017. **VALTER CESAR COUTINHO– DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 13 de JUNHO de 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**LICITAÇÃO
 RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP N° 038/2017

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2017, onde o Objeto é A Futura e Eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Cuja abertura ocorreu no dia 09/06/2017 as 08:00hs, foi declarada **DESERTA.**

Nobres, 13 de Junho de 2017.

Claudenil Marcos de Almeida

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO N° 33/2017.**

DECRETO N° 33/2017.

DATA: 01 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LEOCIR HANEL, PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal N° 1422/2016, para reforço das dotações consignadas no orçamento corrente:

01. CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES

01. 001 GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES

01. 001.01 Legislativa

01. 001.01.031 Ação Legislativa

01. 001.01.031 Processo Legislativo

01. 001.01.031.2001 Manutenção do Legislativo Municipal

01. 001.01.031.2001.339030.00.00 – Material de Consumo - R\$ 28.950,00

01. 001.01.031.2001.339093.00.00 – Indenizações e Restituições - R\$ 105.000,00

TOTAL..... R\$ 133.950,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações constantes do orçamento vigente para o exercício corrente:

01. CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES

01. 001 GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES

01. 001.01 Legislativa

01. 001.01.031 Ação Legislativa